

ORDEM INTERNA N° 39 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do Artigo 1º, da Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de dar um destino aos seus resíduos com o objetivo de evitar um grande volume de passivo ambiental, RESOLVE:

a) Designar Comissão para estudar o destino dos resíduos dos Laboratórios, no prazo de três meses, a contar da data de expedição desta OI, com vistas a definir tratamento e destino para os resíduos dos Laboratórios e Usinas, hoje não tratados e armazenados inadequadamente no pátio externo do CETEM. As atividades dos membros da Comissão serão realizadas sem prejuízo para o desempenho das atividades diárias inerentes aos seus cargos

O estudo deverá descrever: os fluxogramas de tratamento de cada Laboratório de cada Coordenação, além das Usinas, Oficinas, Central de ar, Pintura e Posto Médico; os procedimentos e cuidados adequados para descartar amostras sólidas e líquidas, transformando produtos químicos ativos em derivados inócuos permitindo um recolhimento e uma eliminação segura.

b) Atribuir à Comissão, em um prazo adicional de cinco meses, também sem prejuízo para o desempenho das atividades:

b.1) Elaborar e implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR), com o objetivo de:

- Reduzir a geração dos resíduos;
- Reduzir o volume e toxicidade dos resíduos produzidos;
- Proporcionar a reutilização, a recuperação e a coleta seletiva de componentes recicláveis;
- Controlar e reduzir riscos de acidentes de trabalho, ao ambiente e a saúde pública, intensificando as medidas de segurança;
- impedir que os resíduos biológicos, químicos e radioativos contaminem os resíduos comuns;
- adequar a segregação na origem;
- racionalizar recursos e reduzir custos e;
- promover a educação ambiental e sanitária no âmbito do CETEM.

b.2) Elaborar minuta de Edital para serviço de classificação, acondicionamento, remoção, transporte e destinação final dos resíduos.

b.3) Elaborar minuta de Edital para operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI) e contato com a CEDAE para desobstrução da linha.

b.4) Elaborar sugestão de texto para inserção no contrato com o restaurante discriminando o tratamento a ser dado a seus resíduos, grande responsáveis pela presença de vetores.

c) Ficam designados para compor esta Comissão os seguintes servidores:

Presidente (CPMA) - Ary Caldas Pinheiro

Vice-Presidente (COPM) - Maria Alice Cabral de Goes

CATE - Severino Ramos Marques de Lima

COAD - Jefferson Ricardo de Moura Lopes e Claudio da Rocha Santos

COAM - José Antônio Pires de Mello

COPM - Carlos Eduardo Ribeiro Wandermuren, Leonardo Cattabriga Freire e Fabio de Oliveira Novaes

CPMA - Roosevelt Almeida Ribeiro

NRES – Elton Souza dos Santos

SEIN - Aureo Monteiro Tavares da Silva

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTRARIA Nº 21 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar a servidora JUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF.: 023.858.544-14, matricula Siape nº 2578816, Tecnologista, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do Contrato nº 06/2014 mantido com a Empresa CASA DA AGRICULTURA LTDA.